



RESOLUÇÃO Nº 170, 07 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a Apresentar a Emenda Parlamentar nº 010401.00747/2023 - Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do Município Couto Magalhães/TO.”

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS do Município de COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 11/1997 alterada pela Lei Municipal nº 138 de 26 de Setembro de 2011 e Portaria Municipal nº 126/2013.

Considerando, a Emenda Parlamentar de fundamental importância e que visa aquisição de Ambulância para o município.

Considerando, a Ambulância automóvel com a finalidade de atender a demanda de urgência e emergência constitui-se um importante componente da assistência à saúde.

RESOLVE:

Art. 1º APRESENTAR E APRECIAR a Emenda Parlamentar nº 010401.00747/2023 de Autoria da Deputada Estadual Amália Santana no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) para Aquisição de Ambulância do Município de Couto Magalhães/TO;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Couto Magalhães/TO, 07 de março de 2024.

ALBERTINO ALVES XAVIER

Presidente do CMS

Homologo a Resolução do CMS nº 170, de 07 de março de 2024.

HELDER LUCAS DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Saúde